



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 47/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6903/2023
Data: 05/07/2023 - Horário: 16:04
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE REALIZE CALÇAMENTO EM FRENTE AO CAMPO ATÉ A IGREJA NA COMUNIDADE DE TAQUARA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

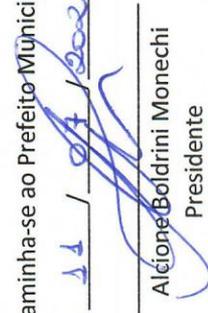
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que realize calçamento em frente ao campo até a igreja na Comunidade de Taquara, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, devido que o referido local se encontra sem calçamento, dificultando o acesso dos veículos e pedestres. Esta obra facilitará para os moradores e também os veículos que trafegam naquele local.

Marilândia-ES, 05 de julho de 2023.


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 11 / 07 / 2023

Alcione Boldrini Monechi
Presidente